

SINAL/NACIONAL 027 2019.
Brasília, 08 de agosto de 2019.

Ao
Ministro André Luiz de Almeida Mendonça
Advogado-Geral da União
Brasília – DF

**Assunto: Pedido de instauração de procedimento conciliatório no âmbito da
Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF)**

Senhor Ministro,

O Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos, dos Entes de Formulação, Promoção e Fiscalização da Política da Moeda e do Crédito (Sinal), entidade sindical de trabalhadores, representante dos servidores do Banco Central do Brasil, vem, respeitosamente, solicitar audiência para tratar da ação de reajuste de 28,86% concedido aos militares em 1993.

O Sinal tem ação judicial vitoriosa e em fase de execução que reconheceu o direito dos servidores do Banco Central ao reajustamento de 28,86% de que tratam as Leis nº 8.622/93 e 8.627/93.

Na fase de execução a controvérsia entre as partes, Sinal e Banco Central, limita-se a discussão da aplicabilidade da jurisprudência do Supremo, súmula vinculante nº 51, com o seguinte enunciado: *“O reajuste de 28,86%, concedido aos servidores militares pelas Leis 8622/1993 e 8627/1993, estende-se aos servidores civis do poder executivo, observadas as eventuais compensações decorrentes dos reajustes diferenciados concedidos pelos mesmos diplomas legais.”*

O SINAL defende a compensação com as leis em referência e o Banco Central entende que essa súmula não se aplica.

Como o processo tramita há 20 (vinte) anos, muitos servidores que têm direito ao reajuste de 28,86% faleceram nesse espaço de tempo e tantos outros virão a falecer em razão da idade avançada da maioria dos substituídos e da morosidade do judiciário.

85-01 3322-8208 / nacional@sinal.org.br - PROTOCOLO Nº 000122 10:58
ABU ED SEDE I - I EDE 03 084

Signe

Enviamos correspondência ao Presidente do Banco Central, no dia 7 de agosto de 2019, cópia anexa, com o intuito de procurar resolver por meio de um acordo o processo em referência nesta carta.

Assim, solicitamos audiência com o Senhor Ministro, para que, se assim o entender, interceda junto ao Banco Central visando uma composição amigável, no debate construtivo, permitindo que os participantes identifiquem as soluções possíveis para o desfecho desse processo.

Atenciosamente,



Paulo Lino Gonçalves
Presidente

Anexo: correspondência SINAL/NACIONAL 027 2019, de 7.8.19, encaminhada ao presidente do Banco Central do Brasil.